



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 413  
MANDATO 2018**

1 **26/09/2018** – Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho  
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número  
3 quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os  
4 **Conselheiros efetivos:** Wladimilson Gama Almeida; Felipe Piassi da Silva; Onízia Alves Batista  
5 Cândido; Josimar Bento dos Santos; Diego Nobre Costabeber; Livingstone Gianizelli Gomes.  
6 **Conselheiros suplentes:** Suedina Penha Stofel de Souza, Fabiana Maria do Amaral Bravo; Nilta  
7 Campista da Silva; Jamilson Januário dos Santos; Marta Priscila Dantas de Macedo; **Faltas**  
8 **justificadas:** Georgete dos Santos Ferreira; José Ubaldo dos Anjos Júnior; Maria Aparecida  
9 Thomazini; Patrícia Hulle e Jaudete Silva De Nadai. **Faltas não justificadas:** Patrícia Costa de  
10 Azevedo Almeida e Lucinete da Penha Galvão Carlos. **Recomposição da plenária:** Assume a  
11 efetividade o conselheira Fabiana Maria do Amaral Bravo em substituição a conselheira Georgete  
12 dos Santos Ferreira; conselheira Marta Priscila Dantas de Macedo em substituição a conselheira  
13 Maria Aparecida Thomazini, conselheira Suédina Penha Stofel de Souza em substituição a  
14 conselheira Patrícia Hulle. Presente ainda o Dr. Robson Luiz D’Andrea - Procurador-Geral do  
15 Coren-ES, Dra. Adriani Geralda Ribeiro – Coordenadora de Fiscalização, Dra. Rejane da Silva  
16 Amorim – Presidente da Comissão de Ética e Cynthia Maciel – Assessora de Secretaria-Geral. **01 -**  
17 **DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. **(B) 02 - REFERENDO**  
18 **DOS ATOS. 03 - OUTROS ASSUNTOS.** O presidente deu início aos trabalhos às 14h e certificou-  
19 se do quórum. Realizada a leitura da Ata da ROP 412ª que, após as devidas correções, foi colocada  
20 em votação e aprovada por unanimidade. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01: Parecer conclusivo nº**  
21 **045/2018 referente ao PAD 2237/2017.** Conselheiro relator Sr. Josimar Bento dos Santos. Processo  
22 Ético nº 006/2018. Denúncia apresentada pela Sra. Ruth Guilherme de Souza em desfavor do técnico  
23 de enfermagem Sr. Elizeu Folhagem de Souza, registro nº 309492 por suposto envolvimento nos  
24 fatos ocorridos na USF de Itaquari em Cariacica – ES. A denunciante Sra. Ruth Guilherme de Souza  
25 esteve presente e o denunciado não compareceu. O presidente informa que o julgamento ocorre  
26 independente da presença das partes. Realizada a leitura do parecer pelo conselheiro relator. O  
27 presidente inicia sua fala citando o Art. 115 do Código de processo ético onde concede a palavra à  
28 denunciante por 10 (dez) minutos. A denunciante diz que foi a uma consulta de rotina de seu neto e  
29 por isso não acompanhou sua mãe a consulta. Ainda perguntou a sua mãe se ela não queria ir em  
30 outro dia para ela acompanhá-la, a mãe disse que não tinha medo de médico e queria resolver logo a  
31 questão da medicação. A Sra. Ruth disse que ligaram para ela do hospital informando que sua mãe  
32 teve uma reação ao medicamento e se deslocou rapidamente para lá. Relata que o técnico de  
33 enfermagem Sr. Elizeu disse a técnica de enfermagem Jacqueline para que ela ficasse tranquila pois  
34 isso não daria em nada. A Sra. Ruth fala sobre o descaso existente nesse caso, e da falta de  
35 profissionalismo. Disse que sua acompanhante Claudete chegou a questionar com a técnica de  
36 enfermagem Jaqueline sobre a quantidade a ser aplicada mas ela não levou em consideração. O



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 413 MANDATO 2018**

37 conselheiro Jamilson pergunta à Sra. Ruth se ela foi no PA do Trevo com a receita, e se constava  
38 essa quantidade na receita. Ela responde que sim, constava na receita 01 (uma) ampola a cada 03  
39 (três) dias. A conselheira Nilta pergunta se foi a primeira dose. Respondeu que sim. A conselheira  
40 Nilta faz a leitura da receita e diz que não tem em nenhum lugar dizendo sobre essa aplicação de 01  
41 ampola a cada 03 dias. A denunciante Sra. Ruth por ser da enfermagem responde: “que na dúvida  
42 não ultrapasse, se tem dúvida, pergunta, mas não faça”. A conselheira Onízia se apresenta como a  
43 conselheira que fez a primeira análise desta denúncia e emitiu parecer favorável a abertura de  
44 processo ético e diz que a conduta da técnica Jaqueline Silvia de Freitas Raymundo, registro nº  
45 359803, após sinalizada pela acompanhante a respeito da dosagem da medicação deveria ter  
46 assumido a conduta de esclarecer o questionamento antes de fazer a aplicação da medicação. Aberto  
47 para votação. Votam a favor do parecer os conselheiros Felipe, Marta, Suédina, Diego, Fabiana,  
48 Onízia, Wladimilson e Jamilson. Aprovado por unanimidade o parecer nº 045/2018 que pugna pela  
49 absolvição de processo ético ao Sr. Elizeu Folhagem de Souza. O presidente informa que após  
50 conhecimento da Plenária que a Sra. Jaqueline confessou ter administrado as medicações, o Coren-  
51 ES vai abrir denúncia EX Offício contra a profissional. **Item 02: Parecer nº 011/2018/Coren-  
52 ES/CTA. Solicitação de parecer sobre limpeza da pleurostomia fechado e aberta pelo enfermeiro.** O  
53 parecer aponta que os curativos de maior complexidade técnica e seus desdobramentos devem ser  
54 executados privativamente pelo Enfermeiro no âmbito da equipe de enfermagem. Realizada a leitura  
55 do parecer pelo conselheiro secretário. Aberto para discussão. Não houve discussão. Neste ato,  
56 assume a efetividade o conselheiro Jamilson. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade o  
57 parecer da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa nº 011/2018. **Item 03: Memorando nº 1058/2018  
58 – Fiscalização. Instrumentos de fiscalização estabelecidos pela CTFis/Cofen.** Realizada  
59 explanação sobre o tema pela Dra. Adriani Ribeiro. Aberto para discussão. Dr. Robson pede a  
60 palavra e pergunta se essa recomendação foi oficializada pelo Cofen. A Dra. Adriani responde que  
61 foi orientação da CTFIs do Cofen. O presidente diz que aproveitará o evento da Senafis para  
62 perguntar a respeito desse tema e se o Cofen oficializar a recomendação, não precisará ser nem  
63 aprovado em reunião, será imediatamente aplicado. Iniciada a votação da padronização da  
64 impressão, passando a utilizar o verso da folha. Aprovado por unanimidade a padronização da  
65 impressão em frente e verso. **Item 04: Memo GTET– nº 1377/2018.** Encaminhamento de parecer  
66 GTET nº 01/2018 - Esclarecimento a respeito do profissional sobre responsabilidade da equipe de  
67 enfermagem realizar o atendimento de empregado no retorno de atestado médico no setor de  
68 medicina ocupacional. Realizada a leitura do parecer pelo conselheiro secretário. Aberto para  
69 discussão. Dr. Robson diz que isso já se aplica nas empresas Vale, Arcelor e Samarco. Não houve  
70 discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade o parecer GTET nº 01/2018. **Item 05:  
71 Memo GTET– nº 1378/2018.** Indicação de novos membros para compor o GTET devido a vacância  
72 das vagas e a substituição da nomenclatura “Grupo de Trabalho” para Câmara Técnica de



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 413  
MANDATO 2018**

73 Enfermagem do Trabalho. A coordenadora do GTET indica o nome da Enfermeira Magda Ribeiro de  
74 Castro, registro nº 113435-ENF e a Técnica de Enfermagem Rosana Ferreira Soares dos Santos,  
75 registro nº 26945-TE. Aberto para discussão. Dr. Robson informa que nesse caso deve ser feita a  
76 extinção da portaria do GT e a criação de uma nova portaria já como Câmara Técnica. Não houve  
77 discussão. Iniciada a votação. Aprovada por unanimidade a indicação dos nomes e a alteração da  
78 nomenclatura, conforme solicitado. **Item 06: PAD 2050/2018 – Memorando nº 1432/2018 –**  
79 **Controle Interno.** Encaminha o Procedimento Operacional Padrão – Departamento Financeiro:  
80 Concessão de Auxílio de Representação para a Reunião Ordinária de Plenário – ROP. Realizada a  
81 leitura do parecer. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por  
82 unanimidade o procedimento operacional padrão do departamento financeiro para pagamento de  
83 auxílio de representação para a ROP. **Item 07: PAD 1886/2018 - Contratação de empresa para a**  
84 **confeção de boletos das anuidades do ano de 2019.** Deliberação sobre a contratação da empresa  
85 Conexão Processamentos de dados e impressão Ltda. Realizada breve explanação pela conselheira  
86 tesoureira. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por  
87 unanimidade a contratação da empresa supracitada. **Item 08: PAD 2041/2018 – Contratação de**  
88 **empresa para fornecimento de material de expediente para as eleições.** PAD 2041/2018 –  
89 Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para as eleições. Realizada  
90 breve explanação pela conselheira tesoureira. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada  
91 a votação. Aprovado por unanimidade a contratação da empresa supracitada. **Item 09: PAD nº**  
92 **2015/2018.** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para as eleições. Realizada  
93 breve explanação pela conselheira tesoureira. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada  
94 a votação. Aprovado por unanimidade a contratação da empresa supracitada. **Item 10: PAD nº**  
95 **2014/2018 – Contratação empresa para locação de veículos para as eleições.** Deliberação sobre a  
96 contratação da empresa Rent a Car S.A. Realizada breve explanação pela conselheira tesoureira.  
97 Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a  
98 contratação da empresa supracitada. **Item 11: PAD nº 2013/2018 – Contratação de empresa para**  
99 **fornecimento de Kit's lanche para as eleições.** Deliberação sobre a contratação de Patrícia Pereira  
100 de Sousa. CNPJ: 12.763.653/0001-01 para o fornecimento de kit lanches. Realizada breve  
101 explanação pela conselheira tesoureira. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a  
102 votação. Aprovado por unanimidade a contratação da empresa supracitada. **Item 12: PAD nº**  
103 **2012/2018 – Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para as eleições.**  
104 Deliberação sobre a contratação da empresa Ingral Indústria Gráfica Ltda. Realizada breve  
105 explanação pela conselheira tesoureira. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a  
106 votação. Aprovado por unanimidade a contratação da empresa supracitada. **Item 13: PAD nº**  
107 **1938/2018.** Deliberação sobre a contratação de empresa especializada no envio de SMS por meio de  
108 Plataforma Web. Realizada breve explanação pela conselheira tesoureira. Aberto para



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 413  
MANDATO 2018**

109 discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a contratação da  
110 empresa supracitada. **Item 14: PAD nº 2105/2018.** Deliberação sobre a compra de materiais elétrico  
111 e hidráulico. Realizada breve explanação pela conselheira tesoureira. Aberto para discussão. Não  
112 houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a aquisição dos materiais elétrico e  
113 hidráulico para a sede do Coren-ES. **Item 15: PAD nº 2124/2018.** Deliberação sobre a contratação  
114 de empresa para a execução de projetos executivos da futura sede do Coren-ES. Realizada breve  
115 explanação pelo conselheiro presidente. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a  
116 votação. Aprovado por unanimidade a contratação da empresa para a execução de projetos  
117 executivos da futura sede do Coren-ES. **Item 16: Memorando nº 1518/2018 – Fiscalização.**  
118 Empresas que obtiveram a certidão de responsabilidade técnica no período de 29/08/2018 a  
119 24/09/2018. Quantidade de Registros de Responsabilidade Técnica: 20. CRE: 01. Realizada a leitura  
120 do memorando pelo conselheiro secretário. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a  
121 votação. Referendado por unanimidade. **Item 17: Memorando nº 1514/2018 - Registro e**  
122 **Cadastro/Coren-ES. Relação dos profissionais que obtiveram registro definitivo Ad**  
123 **Referendum deste Conselho no mês de setembro/2018.** Quantidade de registros: Enfermeiros –  
124 25; Técnico de Enfermagem – 234; Auxiliar de Enfermagem – 02; Técnico de Enfermagem do  
125 Trabalho – 03; Especialização em Terapia Intensiva Adulto – 01; Especialização em urgência e  
126 emergência – 02; Especialização Unidade em Terapia Intensiva e em Unidade Coronariana – 01;  
127 Especialização em Nefrologia – 01; Especialização em Saúde Pública – 01; Especialização em  
128 regulação e auditoria em saúde – 01; Especialização em Aleitamento Materno e Banco de Leite  
129 Humano – 01; Especialização em Epidemiologia – 01; Mestrado em Saúde Coletiva – 01.  
130 Totalizando: 277. Realizada a leitura do memorando pelo conselheiro secretário. Aberto para  
131 discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Referendado por unanimidade. **Item 18:**  
132 **Memorando Contabilidade nº 1526/2018/Coren-ES.** 9ª alteração de subelementos de despesa  
133 2018. Realizada breve explanação pela Conselheira Tesoureira. Aberto para discussão. Não houve  
134 discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a 9ª alteração de subelemento. Nada mais  
135 foi perguntado ou questionado, eu, conselheiro secretário Felipe Piassi da Silva, redigi a presente ata  
136 que será assinada por todos. A reunião encerrou às 17h30min.

137  
138 Wladimilson Gama Almeida – Conselheiro Presidente;  
139  
140 Felipe Piassi da Silva – Conselheiro Secretário  
141  
142 Onízia Alves Batista Cândido – Conselheira Tesoureira  
143  
144 Patrícia Hulle - Conselheira Efetiva; - **FALTA JUSTIFICADA**





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 413  
MANDATO 2018**

- 145  
146 Maria Aparecida Thomazini- Conselheira Efetiva; - **FALTA JUSTIFICADA**  
147  
148 Livingstone Gianizelli Gomes - Conselheiro Efetivo;  
149  
150 Diego Nobre Costabeber - Conselheiro Efetivo; -  
151  
152 Georgete dos Santos Ferreira - Conselheira Efetiva; - **FALTA JUSTIFICADA**  
153  
154 Josimar Bento dos Santos - Conselheiro Efetivo;  
155  
156 Suedina Penha Stofel de Souza - Conselheira Suplente;  
157  
158 José Ubaldo dos Anjos Júnior - Conselheiro Suplente; - **FALTA JUSTIFICADA**  
159  
160 Jaudete Silva Frontino De Nadai - Conselheira Suplente; - **FALTA JUSTIFICADA**  
161  
162 Fabiana Maria do Amaral Bravo - Conselheira Suplente;  
163  
164 Jamilson Januário dos Santos - Conselheiro Suplente;  
165  
166 Lucinete da Penha Galvão Carlos - Conselheira Suplente;  
167  
168 Marta Priscila Dantas de Macedo - Conselheira Suplente;  
169  
170 Nilta Campista da Silva - Conselheira Suplente;  
171  
172 Patrícia Costa de Azevedo Almeida - Conselheira Suplente; - **FALTA NÃO JUSTIFICADA.**  
173